



PROJETO DE LEI Nº

DECLARA Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro a Romaria à Basílica de Nossa Senhora Aparecida com abrangência a todas as manifestações artísticas e culturais a ela relacionadas e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Esta Lei Declara Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro a Romaria à Basílica a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - O Poder Público, estabelecerá no rol de políticas públicas, o fomento as atividades relacionadas a Romaria até a Basílica de Nossa Senhora Aparecida em que os objetivos são:

- I - fomentar políticas públicas de segurança aos Romeiros;
- II - promover a celebração do ato religioso e a realização de cultos e eventos;
- III - promover a integração dos Romeiros no trajeto até a Basílica de Nossa Senhora Aparecida;
- IV - destinar apoio aos Romeiros em todas as ações que envolvam a celebração e realização de evento cultural;
- V - registro junto ao Iphan como bem cultural de natureza imaterial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2021.

Deputado PEDRO AUGUSTO PALARETI

PSD/RJ





JUSTIFICATIVA

A lei nº 6.802 de 30 de junho de 1980 declara feriado nacional o dia 12 de outubro de 1980 para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, reconhecidamente como padroeira do Brasil.

A caminhada até o Santuário Nacional de Aparecida em São Paulo é uma tradição no 12 de outubro, onde milhares de fiéis se mobilizam, todos os anos, em um ato de fé até a igreja para a comemoração do Dia de Nossa Senhora.

O reconhecimento da Romaria à Basílica de Nossa Senhora Aparecida como Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro é uma medida necessária, uma vez que, o ato representa uma prática da vida social que reúne milhares de pessoas para a tradicional celebração religiosa que é transmitida de geração a geração.

Desta forma, torna-se imprescindível a aprovação da presente proposição, cujo reconhecimento por parte do Poder Público deve ser incluído no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial junto ao IPHAN.

Por esta razão, peço o apoio aos meus nobres pares.

Deputado PEDRO AUGUSTO PALARETI
PSD/RJ

